



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE MAIO DE 1.983

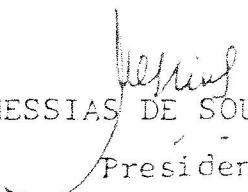
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal, em sua sessão de 03 do corrente mês,

R E S O L V E :

Designar o Sr. FLÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA Serventuário da Justiça, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 99ª Zona, com sede em CAVALCANTE, neste Estado, em substituição à ocupante anterior, Srta. AMÉLIA DA COSTA VALE MEDEIROS, que se afastou antes do término do biênio.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 05 de maio de 1.983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente

Emetida
06-06-83